



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3213, DE 25 DE MARÇO DE 2014

Concede ao funcionário NELSON DA SILVA, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VI-B, nível III, grau B, do QPL, Abono de Permanência.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário NELSON DA SILVA, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VI-B, nível III, grau B, do QPL, Abono de Permanência, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 69.192/14 e nos termos do artigo 116, da Lei Complementar nº. 499/10 e suas alterações, a partir de 06 de março de 2014.

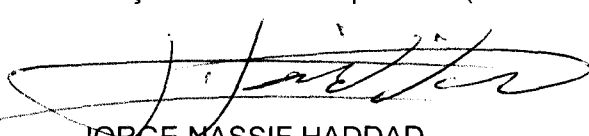
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de março de dois mil e quatorze (25/03/2014).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

